

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso das suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal do CPERS/Sindicato encaminha a seguir seu parecer de acordo com a letra “d” do artigo 20 do Estatuto social da Entidade.

O Conselho Fiscal, após o estudo do balanço patrimonial e financeiro referente ao período de 01/01/2023 a 30/06/2023 e os respectivos balancetes, aprova os números contábeis apresentados conforme a legislação brasileira.

Sendo o que se apresenta até o momento,

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Profa. Nilza de Souza Schebella,

Presidente do Conselho Fiscal do CPERS/Sindicato.